



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SEP/SEPLE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

DEMANDA PREVISTA NO PCA (x)

ID da Contratação CC 3565929: 89

DEMANDA NÃO PREVISTA NO PCA ()

1. NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA:

Justifica-se esta contratação em cumprimento da Resolução RE Nº 9, DE 16 DE JANEIRO DE 2003 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) que define os padrões de análise da qualidade do ar interior em ambientes climatizados de uso público ou coletivo. No STM, há expectativa de medição regular da qualidade do ar dos ambientes do Plenário e do Auditório (semestralmente) e das novas instalações da Biblioteca do STM, no subsolo da ENAJUM (com periodicidade a definir), além de outras áreas quaisquer que eventualmente necessitem e demandem o serviço.

2. SOLUÇÃO SUGERIDA NO PCA

Descrição Sucinta da Contratação: Serviços de análise da qualidade do ar para controle microbiológico.

Assinale a alternativa abaixo, após a verificação junto às Unidades responsáveis:

(x) DECLARO QUE **NÃO HÁ** O OBJETO PLEITEADO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO

(x) DECLARO QUE **NÃO HÁ** CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VIGENTE, QUE CONTEMPLE O OBJETO PLEITEADO

A CONTRATAÇÃO EXIGE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE E/OU ACESSIBILIDADE CONSTANTES NO ANEXO (3214510), DA ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA? (Consulte: Ramais 7409 ou (61) 991.543.724 - *whatsapp*)

(x) Sim / A verificar

() Não

3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

A definir

4. DATA PREVISTA PARA CONTRATAÇÃO ([CONFORME CALENDÁRIO DE CONTRATAÇÕES](#))

N.A.

5. PREVISÃO DE DATA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU RECEBIMENTO DO OBJETO:

Março de 2025

6. RESULTADOS ESPERADOS COM A CONTRATAÇÃO:

Garantir plenas condições de salubridade do ar em ambientes de trabalho no STM que eventualmente necessitem e requeiram estes serviços.

7. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE:

Área (s) Requisitante (s): SEPLE

8. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA CONSOLIDADORA:

Responsável:

Sonja Christian Wriedt

Telefone:

3313-9590

E-mail:

sonja@stm.jus.br

9. <u>ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO</u>		
N.A.		
Iniciativa*: N.A.		
10. FONTE DE RECURSO		
Programa de Trabalho:	167544 - JUPROC	
Elemento(s) de Despesa:	20.JUPROC.33903951.16500	
11. ENCAMINHAMENTO AO DIRETOR-GERAL		
1. Submeto o presente DFD a Vossa Senhoria, para análise quanto à oportunidade e conveniência do início dos estudos preliminares, com vistas à possível contratação.		
2. Indico a seguinte Equipe de Planejamento:		
Integrante Demandante: Sonja Christian Wriedt	Telefone: 3313-9590	E-mail: sonja@stm.jus.br
Integrante Técnico: A definir -- COPEM	Telefone: A definir	E-mail: A definir
Integrante Administrativo: João Manoel Gomes	Telefone: 3313-9578	E-mail: joaomorg@stm.jus.br
NOME DO DIRETOR /ASSESSOR / SECRETÁRIO CARGO		
12. AUTORIZAÇÃO DO DIRETOR-GERAL		
1. Considerando os incisos I e VII do parágrafo único do art. 2º, c/c o § 1º do art. 50, todos da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e, em face deste DFD, que chega a este signatário, com as devidas informações técnicas, autorizo o início dos Estudos Técnicos Preliminares, após a nomeação da Equipe de Planejamento proposta.		
2. Solicito que essa unidade demandante ou consolidadora encaminhe este processo ao NUADG para elaboração da Portaria de Designação da Equipe de Planejamento.		
JOSÉ CARLOS NADER MOTTA Diretor-Geral		



Documento assinado eletronicamente por **SONJA CHRISTIAN WRIEDT, SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO**, em 13/05/2024, às 19:05 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 13/05/2024, às 19:31 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3731797** e o código CRC **69F650C4**.